



## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2018–GR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de Setembro de 1986,

**CONSIDERANDO** o artigo 137 do Código Eleitoral, o qual dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da administração pública Estadual para nele funcionarem as seções eleitorais nas Eleições Gerais de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelece que, em virtude das Eleições Gerais de 2018, não haverá expediente Acadêmico e Administrativo nos Campi Pimenta I e CRAJUBAR e, nas Unidades Descentralizadas de Missão Velha e Campos Sales nos, dias 06/10/2018 e 07/10/2018.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
Reitoria da URCA, em Crato (CE), 05 de outubro de 2018.

**Prof. Dr. JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**  
**REITOR DA URCA**